



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.455 - sexta-feira, 4 de janeiro de 2019

9 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.453, de 3/1/2019.

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 42, DE 21/3/2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Asilo São João Bosco.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 11288/2018-31.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração n. 42/2018.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31.12.2018, a vigência do Termo de Colaboração n. 42/2018.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 42/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Gersino José dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 195, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Retiro dos Produtores Rurais do Assentamento Florestan Fernandes - ARPRAFF.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 11.947 de 16/6/2009, Lei n. 8.666 de 21/6/1993, tendo em vista o que consta na Chamada Pública n. 002/2017, resolução CD/FNDE n. 26/2013 e Processo Administrativo n. 71368/2017-56, vol 03.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2018, de acordo com a Chamada Pública n. 002/2017.

**VALOR:** R\$ 1.025.488,10 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO:** Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho 208 12 365 0007 2014; Elemento 33903063 - Hortifrutigranjeiros; Resolução MEC/MERENDA ESCOLAR - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE; Fonte de Recurso 03 - Recursos de Convênio.

**ASSINATURAS:** Soraia Inacio de Campos e Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2018.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 405, CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Hospitalar Assistência Médica Domiciliar Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal, n. 10.520, de 17/6/2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em decorrência do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 204/2018, procedimento licitatório adjudicado pelo Pregoeiro em 3/10/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Compras e Licitação (DICOM), conforme consta nas fls. 226/229 e homologado no dia 9/10/2018, pelo Exmo. Prefeito Municipal, documentos que se encontram anexos ao Processo Administrativo n. 46945/2018-15.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Atendimento Domiciliar - Ação Judicial (Fisioterapia respiratória e neuromotora domiciliar [3x/semana]), em conformidade com as especificações constantes do Quadro de Apuração Conclusivo, com o objetivo de atender as necessidades de paciente para cumprimento de decisão judicial.

**VALOR:** R\$ 11.515,92 (onze mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** FONTE DE RECURSO 01 - RECURSOS DO TESOUREIRO; PROG. DE TRABALHO 0106 10 302 0017 4019; ELEM. DESP. 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandado de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Milton Aparecido Bulgrin.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 484, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES e da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Ecol Engenharia e Comércio Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 018/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Diretor-Geral da DICOM, da Secretaria Municipal de Gestão, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 19/11/2018, anexo ao Processo Administrativo n. 51556/2018-94.

**OBJETO:** A contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra de Reforma na Escola de Governo - EGOV, situada à Avenida Ernesto Geisel, n. 4009, Nesta Capital, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 018/2018, quadro de quantitativo, bem como a Proposta da Contratada na íntegra, que fazem parte integrante deste contrato.

**VALOR:** R\$ 1.134.576,02 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, acrescido ao prazo de execução da obra/serviço.

**DOTAÇÃO:** PAM/PPS 882/2018; Unidade Gestora 0505F Secretaria Municipal de Gestão - SEGES; Gestor Setor 1-0050101209-Gerência de execução da despesa de pessoal; Reserva Orçamentária Inicial 2018 - PE - 908; Fonte do Recurso 30 - Recursos do PRODEQ; Programa de Trabalho 0221.04.122.0039.2036; Elemento de Despesa 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese, Agenor Mattiello e Marco Antônio de Moraes.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Abraão Malulei Neto  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....  
 ..... José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos ...Wellington Kester de Oliveira Uliana  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Maritza da Silveira Cogo  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Macon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... Vinícius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

**EXTRATO DO CONTRATO** n. 486, CELEBRADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, e a Empresa Solus Tecnologia em Sistemas Ltda - EPP.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, no resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n. 221/2017, Ata de Registro de Preços n. 054/2018 e Processo Administrativo n. 99.348/2018-76.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) rack de 44u - 19pol - 1070mm, em conformidade com as especificações constantes no anexo II da ata de registro de preço 054/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.  
**VALOR:** R\$ 2.984,00 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).  
**DOTAÇÃO:** PAM 581/2018; Elemento de Despesa 44905235 - Equipamento de Processamento de Dados; Programa de Trabalho 229.8.244.24.4017; Fonte do Recurso 73 - Recursos de Transferência do FNAS.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Eduardo Alves Ferreira.

**CAMPO GRANDE-MS,** 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO** n. 02, CELEBRADO EM 14 DE AGOSTO DE 2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Anhanguera Educacional Participações S.A.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.080, de 19/9/90, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93; Lei Federal n. 11.788, de 25/09/08, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98; Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98; e Processo Administrativo n. 32915/2018-78.  
**OBJETO:** Firmar uma cooperação institucional entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, visando à integração docente e assistencial no setor da saúde, com a finalidade de implementação das condições necessárias para a consecução de um programa de cooperação na área de ensino. O Estagiário exercerá atividades que complementem seu aprendizado, com supervisão da CONVENIENTE, dentro das disciplinas relacionadas ao seu curso, no local determinado pela CONCEDENTE, em horários previamente combinados, de forma a não acarretar prejuízo às suas atividades discentes.  
**REPASSE:** R\$ 233.849,45 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
**PRAZO:** O presente Convênio vigorará até 30 de março de 2019, a contar de sua assinatura.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela, Paulo de Tarso Pires de Moraes e Roberto Afonso Valério Neto.

**CAMPO GRANDE-MS,** 14 DE AGOSTO DE 2018.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 689, DE 16/10/2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FIS e a Associação de Amparo a Maternidade e a Infância.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, art. 55 e 57, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo administrativo n. 63717/2018-29.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 689 de 16/10/2018.  
**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 689/2018 até 31 de maio de 2019.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 689/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Cezar Luiz Galhardo.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 855, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 63709/2018-09.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 4.4.50.42.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da publicação, até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Nery Pinto Ribeiro.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 860, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Associação Das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul - ATMS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014, Resolução TCE-MS 54 de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante o Processo Administrativo n. 39744/2018-35.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de recursos oriundos da Portaria n. 3.276, de 26/12/2013, na função do Fortalecimento da Vigilância em Saúde - incentivo às ações de vigilância prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, para utilização conforme detalhado no Edital de Chamamento Público 001/2017 SVS/SESAU, que passa a ser parte integrante deste instrumento.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser liberado em 2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso do Formulário de Proposta.  
**DOTAÇÃO:** 10.305.17.4014; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte Portaria 3276/2013; Elemento de Despesa 33903982.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Eloy Deomar Freitas.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** n. 835, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande MS - APAE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 79500/2018-86.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 44.50.42.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da publicação, até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Antônio José dos Santos Neto.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 202, DE 19/7/2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pequenos Produtores Rurais Nova Era.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quarta, Item I do Contrato n. 202/2018.  
**OBJETO:** Prorrogação do contrato n. 202, de 19 de julho de 2018, prorrogando o prazo de vigência nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas e a substituição do produto sazonal poncã.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 202 de 19/7/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Marlene Gonçalves.

**CAMPO GRANDE-MS,** 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** CELEBRADO EM 7 DE DEZEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 197 DE 19 DE JULHO DE 2018.  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a COOPERANA - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança - Terenos - MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quarta, Item I do Contrato n. 197/2018.  
**OBJETO:** Alteração do contrato n. 197, de 19 de julho de 2018, prorrogando o prazo de vigência nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas e a substituição do produto sazonal poncã.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <a href="http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE">www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</a> <a href="mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br">diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</a>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02	
<b>SUMÁRIO</b>	
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	06
ATOS DE PESSOAL .....	06
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	07
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	08

**SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO:** Serão substituídos 64.120 kg (sessenta e quatro mil e cento e vinte quilogramas) de poncã por 55.239 Kg (cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e nove quilogramas) de banana e 10.000 kg (dez mil quilogramas) de laranja).  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 197 de 19/7/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Neusa Coluti Coutinho.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 247, DE 15/5/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - Lar Lygia Hans.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 11297/2018-22.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração n. 247/2018.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31.12.2018, a vigência do Termo de Colaboração n. 247/2018.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 247/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Fernando Campanha Rios.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 237, DE 8/5/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - Lar Lygia Hans.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 11296/2018-60.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração n. 237/2018.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31/12/2018, a vigência do Termo de Colaboração n. 237/2018.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 237/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Fernando Campanha Rios.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 89, DE 27/3/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - Lar Lygia Hans.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 11295/2018-05.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Termo de Colaboração n. 89/2018.  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 31/12/2018, a vigência do Termo de Colaboração n. 89/2018.  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 89/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.  
**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Fernando Campanha Rios.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 92/2018 Data: 28.12.2018  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	MF/STN	Transf. Constitucional	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	258.585,43
2	MF/STN	Transf. Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	245.573,83

3	MF/STN	Transf. Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	319.034,44
<b>TOTAL</b>					<b>823.193,70</b>

**Pedro Pedrossian Neto**  
 Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 01/2019  
 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE CAMPO GRANDE/MS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de **5 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, conforme especificado no anexo único, para recebimento de **ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE**, observando-se:

- Os dispositivos legais pertinentes;
- No dia especificado para orientação será marcada a data e o horário para os candidatos apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:
  - Documento oficial de identidade (RG);
  - CPF;
  - Cadastramento do PIS/PASEP;
  - Titulo de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
  - Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
  - Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Declaração de bens;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
  - Certidão de casamento ou nascimento;
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
  - Comprovante de tipagem sanguínea;
  - Boletim de inspeção médica – BIM.
  - CNH (para o cargo de motorista);
  - Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
  - Certidão de Distribuição e Ações e Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais, expedida pela Justiça Federal;
  - Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
  - Comprovante da Situação Cadastral do CPF.
- A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá de acordo com a data especificada no Quadro do Anexo Único, no Auditório da Subsecretaria de Defesa do Consumidor (Procon Municipal), sito Avenida Afonso Pena, 3.218 – Centro.
  - após esta data e dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a orientação aos candidatos será realizada na sala 8 do Procon Municipal.
  - o candidato que não comparecer dentro deste prazo para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse perderá o direito à vaga.
- A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se:
  - A escolha de vaga ocorrerá na data da posse de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na entrega de documentos;
  - O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.
- O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.
- Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
  - não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
  - não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
  - não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;

d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2019**

**I – Cronograma:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2016**

**Edital de Homologação n. 01/25/2016**

Cargo	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	179º ao 193º	07/01/2019	8h
PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	487º ao 506º	07/01/2019	8h
PROFESSOR – CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	1º e 2º	07/01/2019	8h
PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	72º e 73º	07/01/2019	8h
PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)	60º ao 67º	07/01/2019	8h
PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	517º ao 551º	07/01/2019	13h30min
	552º ao 579º	07/01/2019	15h30min

**II – Relação de Candidatos:**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2016**

**Edital de Homologação n.01/25/2016**

**CARGO:** PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
LIDIANE MACHADO	179º
ALEXSANDRO FERREIRA LIMA	180º
JOSE FRANCISCO PEREIRA SOARES	181º
MARCOS JOSÉ HENRIQUE	182º
WANDERSON FONSECA BOGARIM	183º
LARICE CRISTINNA GIRO	184º
MIGUEL JOAQUIM DE PAULA INIESTA	185º
FERNANDA THILL MACIEL	186º
GIOVANA LIA GIMENES ZAMPIERI	187º
KAREN RENATE PINHEIRO MULLER	188º
EVELYN PRISCILA NANTES NUNES CABRAL	189º
LEILA LIMA DE SOUZA SANTANA	190º
RAFAEL PRESOTTO VICENTE CRUZ	191º
CLEBERSON PEREIRA DOS ANJOS CORDEIRO	192º
CLEISON DE MORAIS MENEZES	193º

**CARGO:** PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	Classificação
VERONICE VORPAGEL DA ROCHA	487º
JANAINA CRISTINA QUEIROZ	488º
SORAIA PONTES COLUMBIANO	489º
TANIA MARA MARQUES BEZERRA	490º
ANA PAULA GUIMARÃES DA SILVA PEREIRA	491º
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA ARECO	492º
DANIELLI CRISTINI DA SILVA VIANA	493º
ADRIANA DE JESUS GABILÃO	494º
DAIANE DE LIMA MOTA	495º
FRANCIELLY LIMA CASTILHAS LIZIERO	496º
SUELEN VITALINA ALVES	497º
LEONILDA BOLDAN CARDOSO	498º
ANDREA CRISTINA SANTOS DE MELO	499º
TATIANE DA SILVA PORTILHO LANG	500º
TALITA GOMES DE OLIVEIRA	501º
IRMA DE OLIVEIRA BARRETO	502º
ADRIELLY NERES DOS SANTOS	503º
SUELI DE ALMEIDA SARAIVA	504º
PATRICIA NATALIA GOETTENS MATOS	505º
MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	506º

**CARGO:** PROFESSOR – CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
NATÁLIA AGUIAR PALUDETTO	1º
NATALINE VALENZUELA DE ALCÂNTARA COSTA	2º

**CARGO:** PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	72º
MAYARA DA SILVA DA ROCHA	73º

**CARGO:** PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
MIRIAN SILVA VIANA PIRES	60º
FRANCISCO PIMENTEL DE ARAUJO FILHO	61º
MARCOS HENRIQUE SILVA LOPES	62º
JONE LENONS ALVARES BENITES	63º
IGOR GOMES	64º
EDER DA SILVA PEREIRA	65º
DANIEL KLEBERSON MOURA DE ALMEIDA	66º
EVERTON DUTRA COLODETTI	67º

**CARGO:** PROFESSOR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
ROSÂNGELA DOS SANTOS	517º
ROSELAINE QUEIROZ BENEVIDES DA SILVA	518º
MONIQUE SILVA BORGES DE OLIVEIRA	519º
ANDREIA SILVA DOS SANTOS	520º
VANUSA RODRIGUES	521º
LADY JARCEM ESTADULHO	522º
ELLEN MENDES SALES	523º
MARIA APARECIDA FRÉSCA	524º
SILVANA MADRONA PACHÊCO COELHO	525º
CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	526º
DAYANE FARIA FRANÇA ANDRADE	527º
MARCELO RAMIREZ	528º
DAIANA ARAUJO CARDOSO MENEZES	529º
FERNANDA GOMES DOS REIS	530º
FABIANE GAYOSO DOS SANTOS	531º
GISELLE MORI DA SILVA	532º
SOILA BERTALLI DIAS	533º
MAYARA PEREIRA DEIRÓ DOS SANTOS	534º
SIMONE CRISTINA JARDIM DE ABREU CANSIAN	535º
EDLAINE REGINA SOUZA FRANÇA DOS SANTOS	536º
ISABEL LUCIA BRUNHERA OLIVEIRA	537º
CRISANGELA BURGOS DE LIMA	538º
LAURA DAIANA MANTOVANI FREITAS	539º
TACIANA DE CARVALHO MIGUEIS	540º
CAMILA MARQUES LIMA DE ANDRADE	541º
RAUANNE DE ARAUJO QUEIRÓZ	542º
ANGELA APARECIDA DE BARROS	543º
ARÃO DAVI OLIVEIRA	544º
RAFAEL PIRES ARANTES	545º
LOURDES DUARTE TAKEI BICHOFÉ	546º
FRANCINE AIRES DO COUTO CORDEIRO	547º
ALDANA VELASQUEZ MORAES	548º
LILIANE MOREIRA DE SOUZA	549º
SILVIA TOLEDO LOUVEIRA DUARTE	550º
ROSIMAR BATISTA VALENTE	551º
ROZANA LEMES PEIXOTO	552º
MICHELY LEMOS MIRANDA FERNANDES PEREIRA	553º
REGINALDA APARECIDA SOUZA DE LIMA	554º
GRAZIELLA LIRA SILVA	555º
NADYA LORENA DE OLIVEIRA TOLEDO	556º
ANA MARIA GUTIERREZ MONTEIRO	557º
THAIS TALEBI PAULO LOPEZ	558º
MAÍSA VITAL DE OLIVEIRA MOLINAS	559º
ANTONIET REGINA ANTUNES DE MARCO	560º
CARLA CRISTINA RAMOS	561º
FÁTIMA TIBURCIA PEREIRA BRITO	562º
AIRA DA COSTA HONORATO ODAKURA	563º



OSMILDA DE FÁTIMA BRIZOLLA FARIAS	564º
ADRIANA DE FRANÇA PASSOS	565º
JULYA GABRIELA OLIVEIRA SILVA	566º
MARIA IZOLDINA TEODORO MARQUES DE SENA	567º
LUCÉLIA DOS SANTOS CRUZ ARAUJO	568º
DÉBORA MACHADO DOS SANTOS	569º
UALLACE COELHO GONÇALVES	570º
ESTER OLIVEIRA DO AMARAL GOES	571º
ELAINE DORNAS NOGUEIRA	572º
DEBORA DARACELLI BRAGA DE ALMEIDA MENDONÇA	573º
NAUANE BARBOSA ARAUJO	574º
WEILA NOGUEIRA DA SILVA	575º
ROBERTA DE SOUZA SALGADO	576º
JULIANA FREIRE PINHEIRO BADARO	577º
MARIA RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	578º
DRAYTON PEREIRA LIMA	579º

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N. 1/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público aos interessados o surgimento de vagas para matrícula no ano letivo de 2019, na Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista, conforme edital n. 29/2018/SEMED, de 1º de novembro de 2018, e atendidas as seguintes normas e condições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O presente processo seletivo tem por finalidade informar aos interessados o surgimento de vagas para matrícula no ano letivo de 2019, na Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista, em retificação ao edital n. 29/2018/SEMED, de 1º de novembro de 2018.

**1.2** A execução deste processo seletivo será de responsabilidade da unidade escolar com a Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED.

**1.3** A pré-matrícula não assegura a matrícula, portanto os pais e/ou responsáveis legais pelo candidato, se contemplados com a vaga, deverão realizar a efetivação da matrícula conforme o processo descrito no item 9 do edital n. 29/2018/SEMED, de 1º de novembro de 2018.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** As vagas disponibilizadas aos candidatos, neste edital, serão as seguintes:

**2.1.1** Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista:

- a) educação infantil, grupo 4 (pré-escolar I) - 40 vagas;
- b) educação infantil, grupo 5 (pré-escolar II) - 5 vagas;
- c) 1º ano do ensino fundamental - 55 vagas.

**3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Toda informação sobre este edital será prestada pela Divisão da Central de Matrículas/DCM/SEMED, localizada na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, pelo telefone número 0800 615 15 15, das 7h30min às 17h30min, ou pessoalmente, na Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista.

**3.2** Os pais e/ou responsáveis legais pelos candidatos deverão estar cientes de que, se necessário, haverá verificação, in loco, do endereço informado na inscrição e da veracidade da residência do candidato, por meio de equipe designada pela escola de que trata este edital.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão da Central de Matrículas/DCM, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação.

**CAMPO GRANDE – MS, 2 DE JANEIRO DE 2019**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**Art. 1º.** – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO****Nº. 93/2018****Data: 28/12/2018****Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC Parcela Única	SESAU/FMS	14.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.000.000,00</b>

**ELIAS REIS DE SOUZA**  
Coordenador Geral Financeiro

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**Art. 1º.** – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO****Nº. 01/2019****Data: 02/01/2019****Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Piso de Atenção Básica Variável – PAB Comp. 12/2018	SESAU/FMS	1.367.737,89
02	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Agente Comunitário de Saúde Comp. 12/2018	SESAU/FMS	1.362.816,00
03	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas Comp. 12/2018	SESAU/FMS	262.947,19
04	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias Comp. 12/2018	SESAU/FMS	363.164,10
05	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas Comp. 12/2018	SESAU/FMS	32.000,00
06	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Custeio de Atenção à Saúde Bucal Comp. 12/2018	SESAU/FMS	92.950,00
07	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	FAEC – Nefrologia Comp. 12/2018	SESAU/FMS	1.804.528,32
08	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais Comp. 12/2018	SESAU/FMS	68.750,00
09	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias Comp. 12/2018	SESAU/FMS	19.113,90
<b>TOTAL</b>					<b>5.374.007,40</b>

**ELIAS REIS DE SOUZA**  
Coordenador Geral Financeiro

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

**Art. 1º.** – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

**NOTIFICAÇÃO****Nº. 02/2019****Data: 03/01/2019****Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Samu 192 Comp. 12/2018	SESAU/FMS	476.077,00
<b>TOTAL</b>					<b>476.077,00</b>

**ELIAS REIS DE SOUZA**  
Coordenador Geral Financeiro

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO SESAU n. 439, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**ALTERA DISPOSITIVOS NA RESOLUÇÃO SESAU N. 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, QUE FIXA OS HORÁRIOS DO EXPEDIENTE DIÁRIO DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no art. 1º, §2º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado, no Anexo Único à Resolução SESAU n. 193, de 24 de setembro de 2014, o horário de funcionamento das Unidades de Saúde, de acordo com as especificações constantes no anexo único à presente Resolução SESAU.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SESAU n. 439, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.**

Unidade	Dia da Semana	Horário	Observação
Unidade Básica de Saúde da Família "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III	Segunda a Sexta-Feira	Das 07:00 às 19:00	Em dias de coleta de exames laboratoriais, as Unidades de Saúde abrirão às 06:00.
Unidade Básica de Saúde da Família Bairro Nova Bahia			
Unidade Básica de Saúde da Família "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda			
Unidade Básica de Saúde da Família "Dr. Milton Kojo Chinen" - Vila Nasser			
Unidade Básica de Saúde da Família "Albino Coimbra Filho" - Bairro Santa Carmélia			
Unidade Básica de Saúde da Família "Dra Jeanne Elizabeth Wanderley Tobaru" - Conjunto Residencial Jardim Botafogo			
Unidade Básica de Saúde da Família "Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley" - Parque Residencial Iracy Coelho			
Unidade Básica de Saúde da Família "Dr. Sebastião Luiz Nogueira" - Jardim Los Angeles			

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.449, de 27/12/2018.

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 003/2018, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

**PARTES:** Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520, de 17/7/2002, Pregão Eletrônico n. 152/2017 e Ata de Registro de Preços n. 029/2018, anexos ao Processo Administrativo n. 71.107/2018-32.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Internet Banda Larga, para atender o Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes nos anexos I e IV da ata de registro de preços n. 29/2018.

**VALOR:** R\$ 5.579,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais).

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho 129.9.122.52.4050; Fonte de recurso 77 - Recursos do RPPS; Elemento de Despesa 33903958 - Serviços de Telecomunicação.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Gustavo Fialho Duarte.

**ATOS DE PESSOAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.448, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 4.092, de 27 de novembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.420, de 29 de novembro de 2018, referente à cedência da servidora CLARICE DEYSE GIMENES DA SILVA, matrícula n. 398006/01, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (Ofício n. 4.421/DLM/SEMED/2018):

**ONDE CONSTOU:** "... a contar de 1º de agosto de 2018..."

**PASSE A CONSTAR:** "... a contar de 9 de janeiro de 2017..."

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 3.280, de 28 de dezembro de 2018, publicado no DIOGRANDE n. 5.451, de 28 de dezembro de 2018, que exonerou NATALÍCIO GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 35882/06, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3/GEAD/SEMADUR/2019):

**ONDE CONSTOU:** "... com efeito a partir da data de publicação ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... com efeito a contar de 4 de dezembro de 2018 ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA****APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

Na Resolução "PE" SEMADUR n. 64, de 11 de novembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.436, de 13 de dezembro de 2018, que remanejou o servidor Helton Alves Guimarães, matrícula n. 413428/01, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "...a partir de 16 de julho de 2018;

**PASSE A CONSTAR:** "...a partir de 22 de outubro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2019**

**LUIS EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

Na Resolução "PE" SEMADUR n. 64, de 11 de novembro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.436, de 13 de dezembro de 2018, que remanejou a servidora Tayna Santos da Silva Lima, matrícula n. 409191/01, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "...a partir de 16 de julho de 2018;

**PASSE A CONSTAR:** "...a partir de 03 de setembro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2019**

**LUIS EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, art. 4º, alínea h, resolve:

**AUTORIZAR** a servidora Milsa Duarte Ramos Vaz, matrícula n. 116572/3, cargo de professor, PH4, classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a usufruir férias-prêmio concedidas pela Resolução "PE" SEMAD n. 1.553, de 4 de dezembro de 1998, publicada no Diogrande n. 225, de 7 de dezembro de 1998, por 90 dias, correspondentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 1990 a 8 de junho de 1995, a serem usufruídas no período de 1º de março de 2019 a 29 de maio de 2019, com fulcro no artigo 13 do Decreto n. 7.484, de 16 de julho de 1997, c/c o artigo 4º, inciso X, alínea "h" do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010 (Processo n. 112237/2018-53).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REMANEJAR**, a pedido, os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JANEIRO DE 2019.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" N. 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT ATUAL	A PARTIR DE
380328/14	ADRIANA DE JESUS GABILÃO	PROFESSOR	20	0092908700	12/9/2018
321699/1	ALEXANDRINO MARTINEZ FILHO	ANALISTA DE SISTEMAS	40	0095108000	11/9/2018
270040/3	ÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20	0092808900	1º/9/2018
270040/26	ÂNGELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20	0092701800	1º/9/2018
362522/6	ANGELITA GONÇALVES	PROFESSOR	20	0093104200	8/10/2018
384130/1	AURELIA CRISTINA ANTUNES HIGUERA	RECREADOR	40	0091108400	24/9/2018
386085/1	BRUNA CHAMORRO LUCAS PELZL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093201700	13/9/2018
406344/1	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	40	0093201500	5/10/2018
372447/3	CÁTIA GUIMARÃES MONTEIRO TEIXEIRA	PROFESSOR	20	0093303000	17/9/2018
372447/7	CÁTIA GUIMARÃES MONTEIRO TEIXEIRA	PROFESSOR	20	0093303000	17/9/2018
302899/21	CELIA CRISTINA PEREIRA PINTO DOS SANTOS	PROFESSOR	20	0093201500	1º/2/2018
222135/2	CLAUDEMIR CARVALHO	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	36	0095300000	10/9/2018
404425/1	DANIELE SANTANA GOMES	PROFESSOR	20	0095501000	17/9/2018
408620/1	DÉBORA CARVALHO RODRIGUES MALHEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093007000	14/9/2018
197270/1	EDITHIMAR MAMEDES SILVA ÁVILA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	36	0092600800	2/10/2018
71641/3	ELIANE ROCHA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR	20	0092702400	19/9/2018
207420/7	ELISABETE DE SOUZA MARÃES	PROFESSOR	20	0093201500	1º/10/2018
397469/1	EVELYN SUELEM GOMES DA SILVA LINO COIMBRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093102000	14/9/2018
380894/5	FABIO REIS CORONEL	PROFESSOR	20	0095300000	10/9/2018
408632/1	GISLAINE CUNHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0092909000	25/9/2018
403256/5	HELIANE SOCORRO DE MORAES	PROFESSOR	20	0093104200	4/10/2018
214361/2	ILDILENE STELA SAT'ANA BAPTISTA	PROFESSOR	20	0095505100	18/9/2018
408737/1	IVANI DA COSTA E COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0092909000	11/9/2018
391133/1	IVANIR DE JESUS CASTRO DE SOUZA	MERENDEIRA	40	0093001000	1º/10/2018
384068/1	JOÃO NUNES	PROFESSOR	20	0093204600	11/9/2018
374861/2	JOÃO PAULO BIASIN CAPELARI	PROFESSOR	20	0092702700	3/10/2018
382051/1	KATIUSCIA ICASSATI PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	40	0093006300	2/10/2018
404412/1	LEONARDO AUGUSTO MADUREIRA DE CASTRO	PROFESSOR	20	0093207500	1º/10/2018
399614/1	LILIA CHAMORRO	MERENDEIRA	40	0092706600	25/9/2018
303046/4	LISIANE DHEIN MONTE	PROFESSOR	20	0093002600	17/9/2018
303046/5	LISIANE DHEIN MONTE	PROFESSOR	20	0093002600	17/9/2018
404938/6	LOHAINE MARQUES MARTINS	PROFESSOR	20	0092908700	1º/10/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 97948/2018-72

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

## DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 108438/2018-00

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

## CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

## RESOLUÇÃO "PE" CGM N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 253, 254, 259 e 260 da Lei Complementar n. 190 de 22 de Dezembro de 2011, com alterações dada pela Lei Complementar n. 295, de 13 de março de 2017, resolve:

**SUSPENDER**, no período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, o andamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 113292/2018-05, em trâmite na Corregedoria-Geral do Município - COGEM/CGM, por motivo de gozo de férias regulamentares de membros da Comissão Processante.

CAMPO GRANDE/MS, 03 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES

Secretário Municipal da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência

## ÓRGÃOS COLEGIADOS

## COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

## EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2018

PROCESSO N.: 75982/2018-87

-INTERESSADO: ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

## EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2018

PROCESSO N.: 56273/2018-57

-INTERESSADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

DECISÃO: Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

## EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB

ANÁLISE 2018

PROCESSO N.: 105120/2017-13

-INTERESSADO: ANTONIO FLOZINDO DUARTE

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA



**DECISÃO:** Pedido deferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 32296/2018-58

**-INTERESSADO:** APARECIDA CABRAL MANDACARI

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 71163/2016-62

**-INTERESSADO:** ELIAS CLEMENTE NETO

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 92355/2018-83

**-INTERESSADO:** JULIO CESAR MARTINEZ DOS SANTOS

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 110596/2018-85

**-INTERESSADO:** MARIA CLENIR PETUCO

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido deferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 64357/2018-09

**-INTERESSADO:** MARIA ELENICE DA SILVA

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 68326/2018-19

**-INTERESSADO:** OSÓRIO RODRIGUES MIRANDA

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** O COPAB conclui pela retificação da Apostila de Proventos.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2019**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 254/2018

**-INTERESSADO:** RENATA MELO MORATO

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 72621/2018-42

**-INTERESSADO:** SANDRA MALTA CORREIA DE CARVALHO

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 87911/2018-36

**-INTERESSADO:** SONIA VERA CRUZ SILVA

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido indeferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE 2018**

**PROCESSO N.:** 85576/2018-22

**-INTERESSADO:** THAIS DE OLIVEIRA

**ASSUNTO:** REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Pedido deferido, conforme análise conclusiva do COPAB.

**CAMPO GRANDE-MS, 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

**EXTRATO DE DECISÃO DO COPAB**

**ANÁLISE DE CONFORMIDADE 2018**

**PROCESSO N.:** 73652/2017-21

**APOSENTADO:** VALÉRIA DA SILVA TALAVEIRA

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE CONFORMIDADE DE APOSENTADORIA

**DECISÃO:** Após as diligências necessárias, este Comitê conclui que a fundamentação legal e os proventos de aposentadoria observaram as normas pertinentes.

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JANEIRO DE 2019**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários

## PARTE IV

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Edital de Convocação

A Associação de Moradores da Vila Almeida I e II convoca os Associados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/02/2019, na rua Ponta Porã, s/n, (Escola Municipal João Evangelista de Almeida), vila Almeida I, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Declaração de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 31/01/2019. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

### Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Bairro Alves Pereira e Vila Antunes convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/02/2019, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Osvaldo Aranha, 445, Alves Pereira, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Declaração de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 24/01/2019. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.



**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Jardim Santa Emília convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/02/2019, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua General Carlos Alberto Mendonça, 2765, Jardim Santa Emília, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Declaração de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 24/01/2019. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Bairro Monte Castelo e Jardim Novo São Paulo convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/02/2019, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Declaração de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 31/01/2019. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Parque do Sol convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/02/2019, das 09:00 às 16:00 horas, na Rua Evelina Selingardi, 854, Parque do Sol, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Declaração de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 31/01/2019. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas.

Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Retificação**

A Associação de Moradores do Parque dos Girassóis informa aos Associados que o prazo para inscrição de chapa para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20/01/2019, das 09:00 às 16:00 horas, será até o dia 10/01/2019, conforme previsto no estatuto social. Mantido os demais termos do edital de convocação publicado no Diogrande nº 5.438, página 20. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores da Vila Nhanha convoca os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03/02/2019, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Solar de Jesus, s/n (Igreja Católica), vila Nhanha, nesta Capital para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Declaração de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 24/01/2019. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembleia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**REQUERIMENTO**

**CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL OURO FINO, CNPJ Nº 33.775.883/0001-60**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - **SEMADUR** a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade **IMOBILIÁRIA** de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL** localizado à Rua Jardim da Lapa nº 382, Bairro Jardim Leblon, Parcelamento Jardim da Lapa, município de Campo Grande-MS.

# SERVIDOR MUNICIPAL NÃO FIQUE SEM O SEU CARTÃO-SAÚDE SERVIMED

Faça já o seu

# RECADASTRAMENTO IMPCG/SERVIMED

pelo site do IMPCG e entregue ao seu RH



Prazo final

06/02/2019

